



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2013

Contratante: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. **CLAUDIO LEAL**.

Contratada: PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. n.º 03.030.002/0001-11, localizada na Rodovia PR – 170, KM – 08, Município de Guarapuava – Paraná.

OBJETO: “Contratação de empresa para realização de Pavimentação Asfáltica em parte da Rua Sete de Setembro, com área de 5.254,32 m² e demais serviços constantes das Planilhas, Projetos e Memoriais, em atendimento ao Contrato de Repasse n.º 1004309-56/2013”.

Valor Global Total do Contrato R\$ 295.299,97 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil e Duzentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos), cuja execução deverá obedecer as Planilhas de Serviços, constantes na Proposta da empresa contratada que fica fazendo parte integrante deste contrato.

Data de assinatura: 06 de Dezembro de 2013.

Vigência: 05/12/2014.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ 75.003.900/01-42

PORTARIA Nº 0782/2013

SUMULA: Exonera Servidor Publico Contratado por regime CLT Temporário e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve.

EXONERAR

Art. 1º- Fica exonera a servidora pública municipal Srª ROSANE DA ROSA, portadora do RG Nº 10.049.367-5 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o Nº 067.673.689-03 ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS TEMPORARIOS.

ART. 2º- Revogadas as disposições em contrario, esta portaria entra em vigor nesta data.

Esta portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito: 05 de Dezembro 2013.

DARCI JOSÉ ZOLANDEK
Prefeito Municipal

MARILUCI MARTINS KULKA
Dir. do Depto. De Recursos Humanos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA

Estado do Paraná CNPJ 78.069.143/0001-47

Exercício: 2013

Decreto nº 81/2013 de 26/11/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 421/2012 de 21/11/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil duzentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação:

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like SECRETARIA DE COORDENACAO GERAL, DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO, etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANA

Estado do Paraná CNPJ 78.069.143/0001-47

Exercício: 2013

** Emissão **
06/12/2013
Fig. 1/2

Decreto nº 82/2013 de 02/12/2013

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ALTAMIRA DO PARANA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 421/2012 de 21/11/2012.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Table with columns for code, description, and amount. Includes items like DEPARTAMENTO DE EDUCACAO, EXECUCAO DE CONVENIOS E PROGRAMAS - MDE, etc.

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crê pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Excesso de Arrecadação:

Table with columns for receipt, source, and total amount.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2013(Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência no Módulo Planejamento.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrario.

Edifício da Prefeitura Municipal de ALTAMIRA DO PAI Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2013.

ELZA APARECIDA DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

UNIAO E TRABALHO GESTAO 2013/2016 RUA JOSE DE FRANCA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.128-400 - FONE/FAX: (043) 2644-1137/1344

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 106/2013

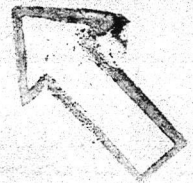
Contratante: O MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE, pessoa Jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ do MF sob nº 95.684.544/0001-26, com sede na Rua José de França Pereira, 10 - Santa Maria do Oeste - PR, neste ato representado por seu prefeito municipal, Sr. CLAUDIO LEAL.

Contratada: PAVIMENTAÇÕES E TERRAPLENAGENS SCHMITT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J. n.º 03.030.002/0001-11, localizada na Rodovia PR - 170, KM - 08, Município de Guarapuava - Paraná.

OBJETO: "Contratação de empresa para realização de Pavimentação Asfáltica em parte da Rua Sete de Setembro, com área de 5.264,32 m² e demais serviços constantes das Planilhas, Projetos e Memoriais, em atendimento ao Contrato de Repasse n.º 1004309-66/2013".

Valor Global Total do Contrato R\$ 295.299,97 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil e Duzentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Sete Centavos), cuja execução deverá obedecer as Planilhas de Serviços, constantes na Proposta da empresa contratada que fica fazendo parte integrante deste contrato.

Data de assinatura: 06 de Dezembro de 2013.
Vigência: 05/12/2014.



PUBLICADO
853